



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 02, 03, 04, 05 e 06 de junho de 2014.

ANO XXXI Nº 1579

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**  
Presidente - PSDB

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**  
1º Vice-Presidente - PTB

**MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES**  
2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/Solidariedade

**WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA**  
1º Secretário - PMDB

**JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA**  
2º Secretário - PPS

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
3º Secretário - PSB

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**  
4º Secretário - PSC

#### VEREADORES

<b>PSOL</b>	<b>FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO</b> - Líder FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA MARINOR JORGE BRITO
<b>PMDB</b>	<b>JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO</b> - Líder JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
<b>PTB</b>	<b>VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR</b> - Líder PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
<b>PDT</b>	<b>RILDO DE OLIVEIRA PESSOA</b> - Líder
<b>PP</b>	<b>VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA</b> - Líder
<b>PRB</b>	<b>RAUL BATISTA DE SOUZA</b> - Líder
<b>PSTU</b>	<b>JOSÉ CLEBER BARROS RABELO</b> - Líder <b>BLOCO PT / PCdoB</b>
<b>PT</b>	<b>IVANISE COELHO GASPARIM</b> - Líder AMAURY DE SOUZA FILHO MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
<b>PCdoB</b>	<b>MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO</b> SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA <b>BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM</b>
<b>PSDB</b>	<b>NEHEMIAS GUEDES VALENTIM</b> - Líder
<b>PR</b>	LUIZ DA CRUZ PEREIRA
<b>PSD</b>	ORLANDO REIS PANTOJA
<b>DEM</b>	ABEL DA CRUZ LOUREIRO <b>BLOCO PHS / PPS / PSE</b>
<b>PHS</b>	<b>IGOR WANDER CENTENO NORMANDO</b> - Líder
<b>PPS</b>	MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO THIAGO ARAÚJO <b>BLOCO PROS / Solidariedade</b>
<b>PROS</b>	MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS
<b>Solidariedade</b>	JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO JOSIAS DA SILVA HIGINO <b>BLOCO PTdoB / PSC / PSDC</b>
<b>PTdoB</b>	<b>ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA</b> - Líder
<b>PSDC</b>	MAURO CRISTIANO FREITAS

#### ATO Nº 0291/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JACIANE PAULINA VIEIRA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 11, do Gabinete do Vereador JOSÉ ANTONIO ROCHA, a partir de 01/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

#### ATO Nº 0292/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, ANTONIO LOBO DA COSTA FILHO, para ocupar o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 11, do Gabinete do Vereador JOSÉ ANTONIO ROCHA, a partir de 01/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

#### ATO Nº 0293/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ÍTALO KRISTIANO DE ANDRADE SILVA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" - Nível 09, do Gabinete do Vereador WANDERLAN QUARESMA, a partir de 01/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário



**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" à Senhora FÉLEIKO MOTOKI TEIXEIRA.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor Dr. RICARDO QUINTAIROS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor Dr. RICARDO QUINTAIROS.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" à Senhora JANETE COSTA PARENTE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" à Senhora JANETE COSTA PARENTE.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" à Senhora LILIANA CASTRO CONDE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" à Senhora LILIANA CASTRO CONDE.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário

da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor JOSÉ LIRA SOBRINHO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor JOSÉ LIRA SOBRINHO.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JÚNIOR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JÚNIOR.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" à Senhora LINDIANE DE FÁTIMA MENDES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" à Senhora LINDIANE DE FÁTIMA MENDES.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor JEDIEL BITENCOURT DA LUZ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor JEDIEL BITENCOURT DA LUZ.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor HAROLDO KOURY MAUÉS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor HAROLDO KOURY MAUÉS.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor SALOMÃO GEORGES KAHWAGE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor SALOMÃO GEORGES KAHWAGE.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário

da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor CLÁUDIO RENATO COSTA GONÇALVES DA ROCHA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor CLÁUDIO RENATO COSTA GONÇALVES DA ROCHA.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor VITOR NINA DE LIMA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor VITOR NINA DE LIMA.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Concede o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor SAID KALUME KALIF, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos o Diploma e a Comenda "Gaspar Viana" ao Senhor SAID KALUME KALIF.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário